



PORTARIA Nº 76, DE 18 DE FEVERIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Francisco Gilcerlanio de Castro**, Matrícula Nº 162423-3, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 19/12/2016 a 19/12/2021.

Art. 2º - Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (Noventa) dias, a começar a partir de 05/03/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal